



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
ACESSIBILIDADE (CPA) – EXERCÍCIO DE 2018**

**Data:** 12/06/2018

**Local:** Sede Angélica

**Início:** 09h30m

**Término:** 13h00m

**Presenças:**

Eng. Civ. Cristiane Maria Filgueiras Lujan

Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa

Eng. Agr. José Renato Zanini

Eng. Eletr. Mailton Nascimento Barcelos

-----  
**Ausências Justificadas:** Eng. Civ. e Eng. Mec. Antonio Carlos Guimarães Silva  
-----

**Faltas:** Não houve.  
-----

**Apoio Administrativo:** Ag. Adm. Zuleide B. N. Pimentel DAC/SUPCOL) -----

**tem I – Abertura da sessão e verificação do quórum.** -----  
Verificada a existência de *quórum* regimental, dá-se início aos trabalhos. O Senhor coordenador Mailton Nascimento Barcelos, Coordenador da Comissão Permanente de Acessibilidade deu início à reunião.

-----  
**Item II – Leitura, discussão e aprovação da Súmula da Reunião de 15/05/2018** - Após leitura e apreciação a súmula foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.-----

-----  
**Item III – Leitura de extratos de correspondências recebidas e expedidas:**

**Recebidas:** Não houve;

-----  
**Expedidas:** Não houve; -----

**Item IV - Comunicados:** O coordenador Eng. Eletr. Mailton Nascimento Barcelos informa de antemão que não será possível sua participação no evento SOEA e pede aos integrantes da Comissão que o represente; -----  
Em prosseguimento solicita a todos contribuição para revisão da cartilha de Acessibilidade uma vez que em razão do prazo de confecção para distribuição na SOEA; -----  
O conselheiro Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa salienta a importância de revisar e incluir as novas legislações pertinentes ao tema da acessibilidade; -----  
O conselheiro Eng. Agr. José Renato Zanini, como sugere o acréscimo de um comentário no item “responsabilidade profissional na projeção e execução de ambientes” que houve a regulamentação da legislação onde se lê: O DECRETO nº 9.296, de 1º de março de 2018, regulamentou o art. 45 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que torna obrigatória a observância da Norma NBR 9050. O não cumprimento da NBR 9050 pelos profissionais responsáveis por projetos pode levar ao autor do projeto sanções cíveis e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
ACESSIBILIDADE (CPA) – EXERCÍCIO DE 2018**

criminais;.....  
O conselheiro Eng. Agr. José Renato Zanini, salienta que no momento não acha necessário grandes alterações, pois a cartilha está bem estruturada, apenas o acréscimo do comentário a acima citado já supri até por que a Comissão não dispõe de tempo hábil para revisar a publicada em 2017, cartilha para confecção antes do evento da SOEA e CREA- SP JOVEM em 2018;.....  
Após breve discussão referente a legislação pertinente ao assunto de acessibilidade a comissão conclui as alterações necessárias e imediatas para providências quanto a solicitação de impressão das cartilhas para distribuição em evento;.....  
Diante das alterações inseridas, foi confeccionado o Memorando a pedido da comissão para impressão de 4.000 unidades para o distribuição nos eventos: SOEA e CREA- SP JOVEM;.....  
A presente reunião encerrou às 12h15min;.....  
A PRESENTE SÚMULA, APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA, SEGUE ASSINADA E RUBRICADA PELO COORDENADOR E DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

São Paulo, 17 de julho de 2018.

Eng. Eletr. Mailton Nascimento Barcelos  
CREASP 5060031718  
Coordenador da Comissão Permanente de Acessibilidade